

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.06.0564.001.00024-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação realizado, em 10 de julho de 2025 encaminhado ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 10 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – 28.920
Procon Maracanaú